



Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LAGES ESTADO DE SANTA CATARINA

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada na elaboração, implantação e gestão do PMOC, em conformidade com a legislação vigente e as normas dos órgãos fiscalizadores.

O Presidente do Poder Legislativo Sr. Mauricio Batalha Machado, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso I, do Art. 75, Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira;

Projeto/Atividade 2800 – Manutenção e Funcionamento das Atividades da Câmara de Vereadores - 3.3.90.39.99.00.00.00- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: AR SERRANO LTDA

CNPJ/CPF: 62.948.859/0001-84

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	<i>Elaboração, implementação e acompanhamento do PMOC, incluindo a emissão da respectiva ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), em conformidade com as exigências legais e dos órgãos fiscalizadores.</i>	SV	01	R\$ 750,00	R\$ 750,00
2	<i>Higienização técnica dos equipamentos, incluindo filtros e componentes internos. Quantidade de aparelhos: 51. Quantidades de higienização: 02 (semestral)</i>	UN	102	R\$ 120,00	R\$ 12.240,00
					R\$ 12.990,00

Lages (SC), 09 de fevereiro de 2026.

Mauricio Batalha Machado
Presidente do Poder Legislativo